



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE
NUCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRICULA
CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE ESCOLAR

Guarulhos, 01 de julho de 2020.

Informação: 22/2020

Assunto: Resposta ao Ofício D019/INFODDI/2020.

Em resposta ao Ofício D019/INFODDI/2020, da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA, o Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula da Diretoria de Ensino Guarulhos Norte, informa que:

- A E.E. Cocaia pertence a SEDUC-SP, e está jurisdicionada à Diretoria de Ensino Guarulhos Norte.
- A Unidade Escolar, encontra-se em condições para receber a nova denominação: "E.E. Profº Ernesto Shun Iti Motooka"
- A Unidade Escolar está situada a Rua Walter Pereira de Lima, 63 – Jd. Adriana – Guarulhos – SP – CEP: 07135-210.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Vinicius Maeda Trukiti
RG: 35.482.749-2
Diretor Técnico I - NRM

Vera Lucia de Jesus Curriel
RG: 8.174.919-1
Diretora Regional de Ensino

Ilmo(a): Sr(a)
Luciana Lao Gomes Cordeiro
Gestora de Divisão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo
Fone: 382286-6814 / 3886-6815 - FAX: 3051.5539

Ofício D019/INFODDI/2020

São Paulo, 05 de junho de 2020

Senhora Dirigente Regional de Ensino,

Com o fim de instruir o **Projeto de Lei nº 24/2020**, de autoria do Deputado Estadual Luiz Fernando T. Ferreira, que denomina "Professor Motooka" a **Escola Estadual Cocaia, localizada na Rua Walter Pereira de Lima nº 63, Jd. Adriana II, CEP 07135-210, em Guarulhos, São Paulo**, e em cumprimento ao disposto no Art. 1º, I, c da Lei nº 14.707/2012, solicito a V.Sa. documento referente ao próprio, no qual conste:

- a) **se pertence ao Estado;**
- b) **se está em condições de receber denominação;**
- c) **sua exata localização.**

Renovo a Vossa Senhoria o meu protesto de apreço e elevada consideração


Luciana Lao Gomes Cordeiro
Gestora de Divisão

À Ilma. Senhora
VERA LÚCIA DE JESUS CURRIEL
Dirigente Regional de Ensino Região de Guarulhos Norte
Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 278 - Parque Cecap
Guarulhos - SP - CEP 07190-065

LEI Nº 14.707, DE 08 DE MARÇO DE 2012

(...)

Dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais.

(...)

Artigo 1º - Poderão ser atribuídos nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras a prédios rodovias e repartições públicas estaduais, desde que:

I - a proposta seja acompanhada de:

(...)

c) documento referente ao próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, no qual conste que o prédio, rodovia ou repartição pública pertence ao Estado e está em condições de receber denominação, bem como sua exata localização;

jfrc